



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 019/2024

Serranos-MG, 27 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei Complementar nº 016/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 26/02/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 16/2024 que dá nova redação ao § 2º do art. 22 da Lei Complementar nº 01, de 17/02/2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836
350678

Assinado de forma
digital por JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.02.27
09:57:37 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

